



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 059/2025/GP de 03.02.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

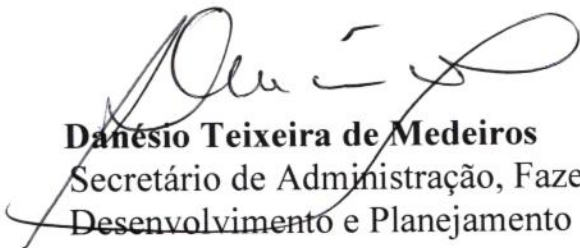
RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria 073/2016 GP de 14 de junho de 2016;

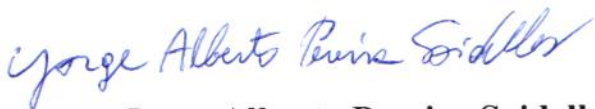
Art. 2º - **Lotar**, a partir do dia 05(cinco) do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o servidor **Dalcione Goulart Camargo**, motorista, matrícula 593, na Secretaria de Educação

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".